



ERRATA

Terça-feira, 17 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS CHAMADA PÚBLICA 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 E 05/2020, LEI ALDIR BLANC.

EM TODOS EDITAIS SERÃO RETIFICADOS:

ITEM 3

Paragrafo 2º: Deverá ser disponibilizado material para a divulgação em pen Drive, entregues ao Secretaria de Cultura para registro e arquivamento da apresentação, somente para os projetos selecionados, até 11/12/2020.

ITEM 5

5.4/5.5 - O prazo para recebimento das propostas será até 23 de novembro de 2020.

ITEM 9

9.1 QUADRO DE ETAPAS

2 - O período de inscrição será até 23/11/2020.

3 – A entrega dos envelopes será até 23/11/2020.

9.1.2 - INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA

9.1.2.1 As propostas de que tratam o presente Edital de Premiação deverão ser inscritas por meio de preenchimento do Anexo I – Modelo de Proposta, onde deverá ser impresso, preenchido colocado no envelope e entregue na Secretaria de Cultura de Coronel Xavier Chaves, até o dia 23/11/2020 no horário de 08:00 as 16:00.

9.1.3.3 No envelope lacrado deverá conter:

- Uma (01) via impressa e preenchida do (a): Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Declaração de Ciência e Concordância (ANEXO II);
- Declaração de atividade exclusiva artística ou cultural (ANEXO III), quando for o caso;
- Documentação prevista no item 5.1, 5.2 e/ou 5.3 deste edital; e
- Documentos que comprovem a execução de trabalhos já realizados anteriormente conforme item 9.1.3.11, Tabela 2 (I, II) do edital.

Emanuel Pereira de Andrade
Presidente da CPL

Eugênio José dos Santos
Setor Municipal de Coronel Xavier Chaves